DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, de 30 de março de 2020.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" a Doutora Lúcia Helena Faccioli.

Artigo 1º - Fica concedida **a Doutora Lúcia Helena Faccioli**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de março de 2020.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.
Em 17/03/2020

William Carlos Zero da Silva
Coordenador Legislativo